

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 029/2024

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública CATERINE MARQUES FROZZA no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA 20H, CBO 225125, com lotação na Diretoria de Atenção Básica, USF ENSEADA II, devidamente aprovado em processo Seletivo n° 01/2024 de 26 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra